



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1974

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 49/74

INICIATIVA:

Vereador Laurindo Sasse

HISTÓRICO:

Denomina Antenor Moreira da Fraga a
rua projetada localizada no bairro
Gilberto Machado, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos vinte sete dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80), autuo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1973 a 1974

Presidente: Vereador Aylton Coelho Costa

Vice-Presidente: Vereador Laurindo Sasse

1º Secretário: Vereador Aster Dilen dos Santos

2º Secretário: Vereador José Antonio Dardenge



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19...74...

ASSUNTO PROJETO DE LEI Nº 49/74

INICIATIVA: Vereador Laurinda Sasso

HISTÓRICO:

Denomina Antenor Moreira da Fraga a rua projetada localizada no bairro Gilberto Machado, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 7/10/1974

PROJETO DE LEI Nº 49/74-4

[Handwritten signature]
(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica denominada "ANTENOR MOREIRA DA FRAGA", a rua Projetada de nº 12(doze), localizada no bairro Gilberto Machado, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, (Sessões), 07 de outubro de 1974.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das sessões, 7/10/1974.
[Handwritten signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

[Handwritten signature]
- Laurindo Sasso -
- Arena -

J U S T I F I C A T I V A

Antenor Moreira da Fraga nascido a 01 de janeiro de 1896 e falecido em 14 de fevereiro de 1961, foi casado com D. Iria Volpato Moreira, nascendo da união os filhos: Eny Moreira Altóé, Hermerly da Fraga Torres, Inhã Moreira Fornazier, Schirley Moreira de Rezende e Rubens Carlos Moreira. Homem de grande valor, sendo inclusive Prefeito Municipal, em determinada época, em substituição ao Dr. Dulcino Monteiro de Castro, tendo por diversas vezes sido candidato ao cargo de Chefe do Executivo Municipal de nossa cidade.

Seu irmão, Sr. Enock Moreira da Fraga foi Vereador pelo nosso Município por diversas vezes. Sempre residiu no Distrito de Vargem Grande de Soturno, onde com sua força de vontade e capacidade de trabalho, se destacou pelo seu espírito humanitário.

Senhores Vereadores, a maioria deve conhecer bem o passado / deste homem e por isto mesmo não me alongarei, pois tenho certeza que todos concordarão com a homenagem que pretendo prestar ao sãdo Antenor Moreira.

Nomeio membro (s) "ad hoc" da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO o (s) Vereador (s) Rubens Soares da Silva

Sala das Sessões, 7/10/1974
[Handwritten signature]
(Rubrica do Presidente)

[Handwritten signature]
-Laurindo Sasso-
A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO
Sala das Sessões, 7/10/1974
[Handwritten signature]
(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça
Ao Vereador
Jose Antonio Dardengo
para relatar.
Sala das Comissões, 7, 10, 1974
Jose Antonio Dardengo
(Presidente da Comissão)

Comissão de Justiça
Ao Vereador
Jose Antonio Dardengo
para relatar.
Sala das Comissões, 7, 10, 1974
Jose Antonio Dardengo
(Presidente da Comissão)

Comissão de Obras
Ao Vereador
Deborah Louzada
para relatar.
Sala das Comissões, 14, 10, 1974
Antonio de Jesus Santos
(Presidente da Comissão)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 49/74

INICIATIVA: Vereador Laurindo Sasso

RELATOR: _____

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal. Nada temos a opor.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 1974.

Jose Antonio Landeiro
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 49/74

INICIATIVA: Laurindo Sasso

RELATOR: Sebastião Louzada

P A R E C E R

Somos favoráveis a matéria por considera-la legal.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 1974.

Sebastião Louzada
Astor Dely dos Santos

REMESSA

nos 07 de 10 de 1974

para que sejam remetidos a estes autos do processo supra

[Signature]

SECRETÁRIO DE CÁMARA

REMESSA

nos 07 de 10 de 1974

para que sejam remetidos a estes autos do processo supra

que adiantar segue do que faco este termo.

[Signature]

SECRETÁRIO DE CÁMARA

REMESSA

nos 14 de 10 de 1974

destes autos a Comissão de Urbanização

[Signature]

SECRETÁRIO DE CÁMARA

Inclua-se na Ordem de Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões 28/10/74

[Signature]

Rubrica do Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 28/10/74

[Signature]

Rubrica do Presidente

A REDACÇÃO

Sala das Sessões 28/10/74

[Signature]

RUBRICA DO PRESIDENTE

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Sala das Sessões 28/10/74

[Signature]

RUBRICA DO PRESIDENTE

115/74

3(Projetos de Lei n^{os} 49, 50 e 53/74)

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 1974.

Senhor Presidente:

Cumpr-me encaminhar a V.Exa., para fins de sanção legal, os Projetos de Lei n^{os} 49/74, 50/74 e 53/74, de autoria do Vereador Laurindo Saes os dois primeiros e último de iniciativa do Executivo Municipal, dispõe sobre denominação de Agradouco público, ainda sobre denominação de Agradouco público e suplementação de verba destinada à Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim, respectivamente, aprovados na Sessão Ordinária de ante ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

- Aylton Coelho Costa -

- Presidente da Câmara Municipal -

Ao Exco. Sr.

Dr. Theodorico de Assis Ferraga

DD. Prefeito Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim

NESTA

PROJETO DE LEI Nº 49/74.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas / atribuições Legais: Faço saber que a Câ mara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "ANTENOR MOREIRA DA FRAGA" , a rua Projetada de nº 12(doze), localizada no bairro Gilberto Machado, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revocando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1974.

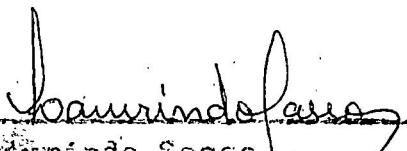
- Aylton Coelho Costa -
- Presidente da Câmara Municipal -

PROJETO DE LEI Nº 49-74

Art. 1º - Fica denominada "ANTENOR MOREIRA DA FRAGA", a rua Projetada de nº 12 (doze), localizada no bairro Gilberto Machado, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, (Sessões), 07 de outubro de 1974.



- Laurindo Sasse -
- Arena -

J U S T I F I C A T I V A

Antenor Moreira da Fraga nascido a 01 de janeiro de 1896 e falecido em 14 de fevereiro de 1961, foi casado com D. Iria Velpato Moreira, nascendo da união os filhos: Eny Moreira Altée, Hermarly da Fraga Torres, Inhã Moreira Fornazier, Schirley Moreira de Resende e Rubens Carlos Moreira. Homem de grande valor, sendo inclusive Prefei Municipal, em determinada época, em substituição ao Dr. Dulcino Monteiro de Castro, tendo por diversas vezes sido candidato ao ~~xxxxxx~~ cargo de Chefe de Executivo Municipal de nossa cidade.

Seu irmão, Sr. Enock Moreira da Fraga foi Vereador Melo nos se Município por diversas vezes. Sempre residiu no Distrito de Vargem Grande de Setúbal, onde com sua força de vontade e capacidade de traba lho, se destacou pelo seu espírito humanitário.

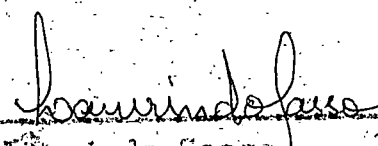
Senhores Vereadores, a maioria deve conhecer bem o passado/ deste homem e por isto mesmo não me alongarei, pois tenho certeza que todos concordarão com a homenagem que pretendo prestar ao sãdo Antenor Moreira.


-Laurindo Sasse-

Art. 1º - Fica denominada "ANTENOR MOREIRA DA FRAGA", a rua Projetada de nº 12 (doze), localizada no bairro Gilberto Machado, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, (Sessões), 07 de outubro de 1974.

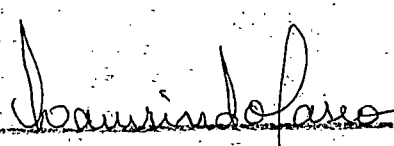

- Laurinda Sasse -
- Arara -

J U S T I F I C A T I V A

Antenor Moreira da Fraga nascido a 01 de janeiro de falecido em 14 de fevereiro de 1961, foi casado com D. Irá Volpa. Moreira, nascendo da união os filhos: Day Moreira Altó, Heumerly da Fraga Torres, Inê Moreira Kornazier, Schirley Moreira de Rezende e Rubens Carlos Moreira. Homem de grande valor, sendo inclusive Prefei Municipal, em determinada época, em substituição ao Dr. Dulcino Montteiro de Castro, tendo por diversas vezes sido candidato ao cargo de Chefe de Executivo Municipal de nossa cidade.

Seu irmão, Sr. Enoch Moreira da Fraga, foi Vereador no Município por diversas vezes. Sempre residiu no Distrito de Vargem Grande de Seturno, onde com sua força de vontade e capacidade de trabalho, se destacou pelo seu espírito humanitário.

Senhores Vereadores, a maioria deve conhecer bem o passado/ deste homem e por isto mesmo não me alongarei, pois tenho certeza que todos concordarão com a homenagem que pretendo prestar ao saud Antenor Moreira.


- Laurinda Sasse -

DATA

09/10/74

NÚMERO

049/74

DESTINO:

CÓDIGO:

Archivo - L.P. 313/Em.